



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/1974**

Ementa

**CONCEDE AO DR. EULER R. BUZÁ FARO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".**

Data da Norma

**03/10/1974**

Data de Publicação

**12/10/1974**

Veículo de Publicação

**Jornal de Jundiaí**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 102/1974](#) - Autoria: José Silvio Bonassi**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 20/12/1974.**

**Autor: JOSÉ SILVIO BONASSI**

(Processo nº. 13.927)



câmara municipal de Jundiá  
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 94 - de 03/10/1 974 -

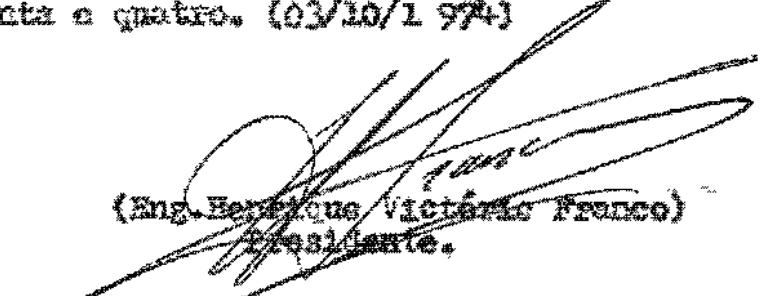
A Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, decretou e eu, HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu - Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, - faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. EULER R. BUZÁ FARO o - título de "Cidadão Jundiense".

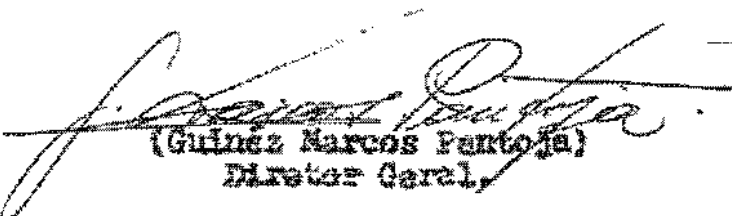
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua - publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em três de outubro  
de mil novecentos e setenta e quatro. (03/10/1 974)

  
(Eng. Henrique Victório Franco)  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em três de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. (03/10/1 974)

  
(Guinéz Marcos Pantoja)  
Diretor Geral.